



PAES/UNIMONTES
Programa de Avaliação Seriada para Acesso
ao Ensino Superior (PAES)

Manual do(a) Candidato(a)
PAES 2021

Segunda Etapa: Triênio 2020/2022

Terceira Etapa: Triênio 2019/2021

SUMÁRIO

BOAS-VINDAS!.....	03
CURSOS OFERTADOS PELA UNIMONTES.....	05
QUADRO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL PAES 2021.....	07
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 2ª ETAPA (Edital 2021).....	09
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 3ª ETAPA (Edital 2021).....	10
SOBRE O SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS.....	11
COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA TODAS AS ETAPAS.....	13
CLASSIFICAÇÃO, LISTA DE ESPERA E MATRÍCULA.....	13
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DEMAIS ORIENTAÇÕES.....	14

BOAS-VINDAS!

Olá Candidato(a),

Seja bem-vindo(a) ao Programa de Avaliação Seriada para Acesso ao Ensino Superior da Unimontes (PAES) da Unimontes.

O PAES Unimontes é uma das duas vias possíveis (o ENEM/SISU é a outra) de ingresso nos cursos de graduação ofertados pela Unimontes. É um Programa voltado especificamente para alunos que estão cursando o Ensino Médio e ocorre em três etapas (03 anos). Em cada ano é realizada uma etapa, completando um triênio. Conforme o estudante conclui cada ano do Ensino Médio (seja ele regular com três anos de duração ou profissionalizante com quatro anos de duração), realiza uma etapa do PAES.

Desta forma, ao final do 1º ano do Ensino Médio, o estudante realiza a 1ª Etapa do PAES; ao final do 2º ano, faz a 2ª Etapa do PAES e ao final do 3º ano, participa da 3ª e última Etapa. No caso de Ensino Profissionalizante de Nível Médio, o estudante inicia sua participação na 1ª Etapa do PAES quando estiver no 2º ano e finaliza a 3ª Etapa quando estiver concluindo o 4º ano do Ensino Profissionalizante de Nível Médio. A cada etapa, o(a) candidato(a) deve renovar a sua inscrição, para continuar participando do PAES. Somente na 3ª Etapa o(a) candidato(a) faz sua opção por um dos cursos da Unimontes e, também, pela modalidade de concorrência, podendo optar pela ampla concorrência ou pelas categorias de vagas reservadas, se for estudante da escola pública.

O(A) candidato(a), ao ter sua inscrição confirmada, receberá um número de inscrição que será sua identificação única e constante ao longo do PAES.

Este Manual tem a finalidade de oferecer-lhe as informações necessárias para a compreensão do processo, contendo um panorama das características dos cursos, dos profissionais neles habilitados e do mercado de trabalho, bem como dos processos de classificação, chamadas e matrícula.

Atenção para como ficarão as Etapas daqui por diante, considerando que ao encerrar o triênio 2020/2022 o PAES estará suspenso por tempo indeterminado.

Se o seu ingresso no Ensino Médio ocorreu em 2021 quando realizou o 1º ano do Ensino Médio, a partir deste Edital 2021 não há mais inscrições voltadas para a 1ª Etapa e caso ocorram, serão automaticamente DESCONSIDERADAS.

Assim, para os Editais PAES de 2021 e 2022 não haverá inscrições para a 1ª Etapa, pois não haverá novos triênios sendo iniciados; apenas haverá a finalização dos triênios 2019-2021 e 2020-2022, com a sequência de suas 2º e 3º Etapas, sem a realização de provas, nem cobrança de valor de inscrição.

TRIÊNIO 2019-2021 – Os inscritos na 2ª ETAPA (ou 1ª e 2ª Etapas concomitantes) do Edital PAES 2020 que realizaram a(s) prova(s) conforme CRONOGRAMA EDITAL PAES 2020, podem dar continuidade ao seu triênio inscrevendo-se para a 3ª Etapa neste Edital PAES 2021. Este(a) candidato(a), encerrou em 2021 seu 3º ano do ensino médio e NÃO REALIZARÁ PROVA de 3º Etapa DO PAES, sua NOTA da 3º Etapa corresponderá à nota obtida na realização da prova da 2ª etapa multiplicada por 1,67.

TRIÊNIO 2020-2022 – Os inscritos na 1ª ETAPA do Edital PAES 2020, pois estavam no 1º ano do Ensino Médio em 2020, deverão realizar AGORA:

- a inscrição para 2ª Etapa, **mas não farão prova e terão a mesma nota da 1ª Etapa, com peso dois, como valor da 2ª Etapa em seu extrato de notas.**

- a inscrição para a 3ª Etapa, no futuro PAES 2022, implicará na inscrição e realização da prova do ENEM 2022, cuja nota obtida valerá como nota da 3ª Etapa, encerrando este triênio e ingressando na Unimontes no ano de 2023.

Observamos que as consultas a este Manual não dispensam a leitura atenta, cuidadosa e detalhada de todas as informações constantes no Edital PAES 2021 e seus anexos, com destaque para o CRONOGRAMA PAES 2021 para, assim, observar quais os documentos e formulários são exigidos no ato da inscrição e atentar-se aos prazos estabelecidos. Para acompanhar o passo-a-passo do PAES 2021, fique também sempre atento às orientações da nossa página eletrônica <http://www.paes.unimontes.br/> e, em caso de dúvidas ou necessidade de contato, envie sua mensagem para o e-mail paes@unimontes.br.

CURSOS OFERTADOS PELA UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) atua, prioritariamente, numa região que abrange área superior a 196.000 km², correspondente a mais de 30% da área total do Estado de Minas Gerais, incluindo as regiões Norte e Noroeste de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Em atendimento ao seu objetivo institucional, a Universidade oferta, em caráter semestral e/ou anual, o total de 63 cursos de graduação regulares (somando bacharelados, licenciaturas e tecnólogos em diferentes turnos) em 11 Campi: Montes Claros (Campus-sede) e nos municípios de Almenara, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Januária, Paracatu, Pirapora, Salinas, São Francisco e Unaí.

Os [cursos de graduação](#) presenciais da Unimontes estão organizados nos seguintes Centros Acadêmicos (clique no curso para saber mais):

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

- [Artes Visuais](#)
- [Ciências da Religião](#)
- [Filosofia](#)
- [Geografia Licenciatura](#)
- [Geografia Bacharelado](#)
- [História](#)
- Letras/Habilitações: [Espanhol](#), [Inglês](#), [Português](#)
- [Música](#)
- [Pedagogia](#)
- [Teatro](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

- [Administração](#)
- [Ciências Econômicas](#)
- [Ciências Contábeis](#)
- [Ciências Sociais \(Bacharelado\)](#)
- [Direito](#)
- [Serviço Social](#)
- [Tecnologia em Gestão Pública](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

- [Ciências Biológicas \(Bacharelado\)](#)
- [Ciências Biológicas \(Licenciatura\)](#)
- [Educação Física \(Bacharelado\)](#)
- [Educação Física \(Licenciatura\)](#)
- [Enfermagem](#)
- [Medicina](#)
- [Odontologia](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

- [Agronomia](#)
- [Engenharia Civil](#)
- [Engenharia de Sistemas](#)
- [Sistemas de Informação](#)
- [Matemática](#)
- [Zootecnia](#)
- [Tecnologia em Agronegócio](#)

Para além das estruturas que atendem especificamente a cada um dos Cursos e Centros, como salas de aula; laboratórios de diversas naturezas; materiais; equipamentos; salas de pesquisa e de estudo, sala de professores, etc., a Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) possui Programas, Projetos e ações que visam atender a todos os acadêmicos regularmente matriculados, independente do Curso ou do Campus no qual estão vinculados. Entre os Projetos, Programas e ações mencionadas, destacamos: a Política de reserva de vagas para ingresso na Universidade; o Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE); a Coordenadoria de Apoio ao Estudante (CAE); o Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES); o Projeto de Apoio Psicológico e Ocupacional (PAPO); o Núcleo da Sociedade Inclusiva (NUSI); a contratação de professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Universidade; o Restaurante Universitário; o Pronto Atendimento em Clínica Médica; o Centro Esportivo Universitário Reitor João Valle Maurício (CEU) e o Laboratório de Exercício (LABEX).

A concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Extensão e Estágio remunerado faz parte também das políticas de apoio ao desenvolvimento acadêmico e à permanência dos estudantes. Os acadêmicos beneficiados são selecionados, também, a partir de critérios socioeconômicos e o estágio deve ser realizado em sua área de conhecimento.

Os discentes se organizam, ainda, por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CA), com estruturas físicas cedidas pela Universidade, e possuem espaços de participação nos órgãos colegiados como Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda, em Comissões em que se discute o Planejamento e os rumos da Universidade.

Por fim, ressaltamos que a Unimontes tem consolidado um sistema de matrículas por disciplina, (observados os requisitos dos Projetos Pedagógicos de cada curso, a existência de vagas e o não choque de horários entre as disciplinas) que permite, de um lado, que o acadêmico possa manejar, a partir do segundo período/semestre, sua trajetória de estudos no interior do seu curso e, de outro, pretende possibilitar uma ampla mobilidade dos graduandos pela Universidade, pois podem cursar disciplinas em outros cursos e áreas, como aproveitamento de estudos ou enriquecimento curricular registrados em seu Histórico Escolar.

VAGAS OFERTADAS - EDITAL PAES 2021

QUADRO 1
CURSOS/ TURNOS/ VAGAS/ MODALIDADE/ CATEGORIA OFERECIDOS NO CAMPUS SEDE
Montes Claros – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS (Montes Claros)	TURNO	VAGAS TOTAIS EDITAL PAES 2021		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EDITAL PAES 2021										HABILITAÇÃO DO CURSO*
			1ª Entrada 2.2022	2ª Entrada 1.2023	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA								
					1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		IEEP		PCD		
			1ª Entrada	2ª Entrada			1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	
01	Administração	M	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	B
02	Administração	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
78	Artes Visuais	N	6	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
04	Ciências Biológicas	D	10	10	5	5	2	2	1	1	1	1	1	1	B
05	Ciências Biológicas	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
07	Ciências Contábeis	M	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	B
08	Ciências Contábeis	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
83	Ciências da Religião	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
09	Ciências Econômicas	M	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	B
10	Ciências Econômicas	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
11	Ciências Sociais	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
49	Ciências Sociais	M	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	B
12	Direito	M	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
13	Direito	N	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
72	Educação Física	D	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
73	Educação Física	D	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	L
76	Educação Física	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
16	Enfermagem	D	6	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	B
90	Engenharia Civil	D	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
89	Engenharia de Sistemas ¹	N	6	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
17	Filosofia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
18	Geografia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
96	Geografia	M	-	6	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	B
20	História	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
33	História	M	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
21	Letras/Espanhol	V	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
22	Letras/Inglês	V	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
24	Letras/Português	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
25	Letras/Português	V	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
27	Matemática	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
51	Matemática	D	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
28	Medicina	I	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
77	Música	N	6	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
29	Odontologia	I	6	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	B
30	Pedagogia	V	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
31	Pedagogia	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
46	Serviço Social	M	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
06	Sistemas de Informação	D	6	6	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	B
79	Teatro	N	-	6	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	L
93	Tecnologia em Gestão Pública	N	10	-	5	-	2	-	1	-	1	-	1	-	T
Subtotal			216	168	102	79	30	23	28	22	28	22	28	22	
Total de Vagas			384		181		203								
			Total Geral de Vagas				384								

Observações:

¹O horário das aulas do curso de Engenharia de Sistemas tem início às 17h e término até as 22h40min.

Legendas:

Turno: I = Integral (as aulas são ministradas pela manhã, à tarde e à noite); M = Matutino (as aulas são ministradas pela manhã); D = Diurno (as aulas são ministradas pela manhã e/ou à tarde); V = Vespertino (as aulas são ministradas à tarde); N = Noturno (as aulas são ministradas à noite).
 Habilitação do Curso: B = Bacharelado; L = Licenciatura; T = Tecnológico

QUADRO 2
CURSOS/ TURNOS/ VAGAS/ MODALIDADE/ CATEGORIA OFERECIDOS EM OUTROS CAMPUS

CIDADE / CAMPUS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	VAGAS TOTAIS POR SEMESTRE		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR SEMESTRE (ENTRADA)										HABILITAÇÃO DO CURSO*
				1ª Entrada 2.2022	2ª Entrada 1.2023	VAGAS DO SISTEMA UNIVERSAL		VAGAS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS POR CATEGORIA								
						1ª Entrada	2ª Entrada	EEP		NEEP		IEEP		PCD		
				1ª Entrada	2ª Entrada			1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	1ª Entrada	2ª Entrada	
Almenara	42	Letras/Português	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	63	Pedagogia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Brasília de Minas	87	Administração	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
	68	Pedagogia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Espinoso	81	Letras/Português	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	69	Pedagogia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Janaúba	03	Agronomia	D	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
	64	Pedagogia	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
	80	Zootecnia	D	8	8	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	B
Januária	75	Educação Física	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
	23	Letras/Inglês	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	26	Letras/Português	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	65	Pedagogia	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
Paracatu	86	Tecnologia em Agronegócio ¹	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	T
	70	Pedagogia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Pirapora	19	Geografia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	32	Pedagogia	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Salinas	82	Ciências Contábeis	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	B
São Francisco	52	Matemática	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	53	História	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Unai	66	Ciências Biológicas	N	-	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	L
	92	Letras/Português	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
	84	Letras/Inglês	N	8	-	4	-	1	-	1	-	1	-	1	-	L
Subtotal				152	48	76	24	19	6	19	6	19	6	19	6	
Total de Vagas				200		100		100								
Total Geral de Vagas								200								

Observação:

¹As aulas do Curso de Tecnologia em Agronegócio são no turno noturno, contudo, as aulas e atividades práticas serão realizadas aos sábados, durante o dia.

Legendas:

Turno: I = Integral (as aulas são ministradas pela manhã, à tarde e à noite); M = Matutino (as aulas são ministradas pela manhã); D = Diurno (as aulas são ministradas pela manhã e/ou à tarde); V = Vespertino (as aulas são ministradas à tarde); N = Noturno (as aulas são ministradas à noite).

Habilitação do Curso: B = Bacharelado; L = Licenciatura; T = Tecnológico

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 2ª ETAPA

DA INSCRIÇÃO PARA A 2ª ETAPA (Triênio 2020-2022)

O(A) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição para a 2ª Etapa, em observância às normas do Edital PAES 2021, uma vez que a inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas expressas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e seu responsável legal não poderão alegar desconhecimento.

O(A) candidato(a) e seu responsável legal ficam cientes de que será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e que continuidade de suas etapas, deverão efetuar a inscrição para o PAES, no prazo estabelecido, conforme Cronograma – Anexo 1 do Edital PAES 2021.

A inscrição deverá ser realizada via internet, disponível na página eletrônica. O(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos com muita atenção, de acordo com os passos descritos abaixo:

- 1)** Acessar a página eletrônica <www.paes.unimontes.br> e preencher a Ficha de Inscrição com os dados solicitados (conforme modelo – Anexo 2);
- 2)** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá informar o seu nº CPF e seu Documento de Identidade (RG). É vedada a utilização de CPF e RG de terceiros, sob pena de anulação da inscrição;
- 3)** Todos os candidatos deverão preencher, em campo específico na Ficha de Inscrição (modelo da ficha: Anexo 2), a declaração constando o ano do Ensino Médio referente a sua matrícula em 2021;
- 4)** Conferir os dados informados antes de confirmar a inscrição;
- 5)** A Comissão Técnica/Organizadora não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 6)** Não haverá taxa de inscrição para participação na 2ª Etapa, nem realização de prova;
- 7)** Caso haja mais de um requerimento de inscrição, de um mesmo candidato, será considerado apenas aquele requerimento de data mais recente, sendo, os demais, automaticamente cancelados;

Apenas quando efetivada a inscrição para a 2ª Etapa, o extrato de notas do(a) candidato(a) passará a conter, além da nota da 1ª Etapa (obtida na realização da prova PAES 2020), a nota da 2ª Etapa (correspondente a nota da 1ª Etapa com peso dois, posto que neste edital não haverá realização de provas).

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A 3ª ETAPA (Triênio: 2019/2021)

Para se inscrever na 3ª etapa do PAES, o(a) candidato(a) deverá seguir, no mesmo momento da inscrição, todas as instruções descritas no item 3 do EDITAL PAES 2021, DA INSCRIÇÃO PARA A 3ª ETAPA (Triênio 2019/2021), considerando as exigências específicas destacadas abaixo:

- ✓ Somente poderá renovar a inscrição para a 3ª Etapa do PAES, o(a) candidato(a) que tiver realizado a 1ª e 2ª Etapas referentes ao triênio 2019-2021.
- ✓ Ao efetuar sua inscrição para a 3ª Etapa do PAES, o(a) candidato(a) já terá encerrado em 2021 seu 3º ano do ensino médio e fica ciente de que NÃO REALIZARÁ PROVA DO PAES, pois sua NOTA corresponderá a nota obtida na prova realizada da 2ª etapa do Edital PAES 2020 e que será multiplicada por 1,67.
- ✓ O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar condições legais para efetuar a matrícula, em conformidade com o Edital, não terá direito à vaga.
- ✓ O não comparecimento do(a) candidato(a) eventualmente convocado por qualquer Comissão Especial de Avaliação, no local e o horário agendado, acarretará o seu indeferimento no Sistema de Reserva de Vagas.

O(A) candidato(a), obrigatoriamente, deverá assinalar na Ficha de Inscrição (modelo Anexo 2), referente a 3ª Etapa:

- ✓ A opção do curso para o qual pretende concorrer;
 - ✓ A modalidade para a qual deseja concorrer: Sistema Universal ou Sistema de Reserva de Vagas.
- 1) Modalidade I:** Sistema Universal, ampla concorrência ou concorrência sem reserva de vagas;
 - 2) Modalidade II:** Sistema de Reserva de Vagas ou concorrência com reserva de vagas em uma das quatro (4) categorias descritas abaixo:

SOBRE O SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

De acordo com as disposições da Lei Estadual n.º 22.570, de 05/07/2017, poderão concorrer às vagas reservadas para cada categoria específica candidatos que apresentem, comprovadamente, uma das seguintes condições:

- 1) NEEP:** Categoria - Negro, de baixa renda, egresso de escola pública: candidatos que se autodeclarar negro, desde que comprove a baixa renda e ser egresso de escola pública (21% das vagas);
- 2) EEP:** Categoria - Egresso da escola pública, de baixa renda: candidatos que comprovar ter cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública, e baixa renda (21% das vagas);
- 3) IEEP:** Categoria - Indígena, de baixa renda, egresso de escola pública: candidatos que se autodeclarar indígenas, desde que comprove baixa renda e ser egresso de escola pública (3% das vagas);
- 4) PCD:** Categoria - Pessoa com deficiência: candidatos que se enquadram nos termos da Lei n.º 13.465, de 12/01/2000 (5% das vagas).

ATENÇÃO: Compete exclusivamente ao estudante se certificar, previamente, de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Unimontes para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Estadual n.º 22.570, de 05/07/2017, sendo sua responsabilidade verificar se sua condição (escola pública brasileira, autodeclaração e nível de renda), o capacita a efetuar a inscrição pleiteando a vaga na categoria escolhida.

O envio da documentação comprobatória dos candidatos ao Sistema de Reserva de Vagas deverá ser feito através da página eletrônica <www.paes.unimontes.br>, observando, ainda, para fins de concorrência com reserva de vagas, os seguintes procedimentos para viabilizar as análises socioeconômicas; de heteroidentificação; e médica, de acordo com as orientações do Anexo 3, e seus respectivos formulários de A a D, conforme o caso da vaga pleiteada:

1) NEEP - Negro, de baixa renda, egresso de escola pública:

- a)** Preencher os formulários A, B e C contidos no Anexo 3;
- b)** O(A) candidato(a) que se inscrever neste Processo Seletivo na categoria negro, de baixa renda, egresso de escola pública deve estar ciente que terá a sua autodeclaração de negro, validada por uma Comissão Especial de Verificação, conforme formulário C, Anexo 3 (Procedimento de Heteroidentificação);
- c)** Comprovar, de acordo com as disposições do formulário B, Anexo 5, renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, no valor vigente no período desta inscrição;
- d)** Anexar comprovante, através de cópia legível, do histórico escolar ou declaração original, que cursou o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) integralmente em escola pública. No documento, deverá constar o nome da escola em que o(a) candidato(a) cursou cada um dos três anos do Ensino Médio.

2) EEP - Egresso da escola pública, de baixa renda:

- a)** Preencher os formulários A e B contidos no Anexo 3;
- b)** Comprovar, de acordo com as disposições do formulário B, Anexo 3, renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, no valor vigente no período desta inscrição;

c) Anexar comprovante, através de cópia legível, do histórico escolar ou declaração original, que cursou o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) integralmente em escola pública. No documento, deverá constar o nome da escola em que o(a) candidato(a) cursou cada um dos três anos do Ensino Médio;

3) IEEP - Indígena, de baixa renda, egresso de escola pública:

a) Preencher os formulários A e B contidos no Anexo 3;

b) Comprovar, de acordo com as disposições do formulário B, Anexo 3, renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, no valor vigente no período desta inscrição;

c) Anexar comprovante através de cópia legível do histórico escolar ou declaração original, que cursou o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) integralmente em escola pública. No documento, deverá constar o nome da escola em que o(a) candidato(a) cursou cada um dos três anos do Ensino Médio;

d) Anexar comprovante, através de cópia legível, da Carteira de Identidade Indígena ou declaração da Fundação Nacional do Índio - FUNAI de que é indígena;

4) PCD - Pessoa com deficiência:

a) Preencher os formulário D contido no Anexo 3;

b) Enquadrar-se nos critérios da Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000;

c) Anexar laudo ou atestado médico, com o CID 10, que descreva minuciosamente as especificidades da deficiência que o(a) candidato(a) apresenta, informando a extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá ter sido emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da inscrição, e ser assinado por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina. Não será aceito laudo ou atestado médico emitido por outros profissionais.

d) Submeter-se ao Médico Avaliador, caso convocado, para verificação da compatibilidade do curso pretendido com as especificidades da deficiência e Exame clínico com o objetivo de verificar se a deficiência que o(a) candidato(a) possui se enquadra nos critérios da Lei Estadual n.º 13.465, de 12/1/2000. Em caso de incompatibilidade, o candidato poderá participar do PAES realizando as provas na Modalidade I: Sistema Universal, ampla concorrência.

Os documentos apresentados serão analisados por comissão(ões) específica(s), que emitirá(ão) parecer(es) atestando elegibilidade ou inelegibilidade do(a) candidato(a) à vaga, conforme prazos estabelecidos pelo Cronograma PAES 2021.

As especificações para os procedimentos para Interposição de Recursos contra os Resultados Preliminares das análises das inscrições nas categorias da Modalidade II estão devidamente detalhadas no Anexo 3 do EDITAL PAES 2020.

Os candidatos que, ao final dos processos de análise, obtiverem indeferimento de seu pleito para concorrência na Modalidade II, em categorias de vagas reservadas, participarão do PAES como candidatos concorrentes na Modalidade I: Sistema Universal, ampla concorrência.

COMPOSIÇÃO DA NOTA PARA TODAS AS ETAPAS

Na 1ª Etapa pôde-se alcançar até 60 pontos, a partir de 60 questões de Múltipla Escolha, com peso 1, para todos os candidatos.

Na 2ª Etapa pode-se alcançar até 120 pontos, correspondendo à mesma nota obtida na 1ª Etapa, com peso dois.

Na 3ª Etapa, o máximo de pontos a serem alcançados será de até 200,4 pontos, correspondendo à mesma nota obtida na 2ª Etapa, com peso 1,67 para todos os candidatos que realizaram a prova da 2ª Etapa via Edital PAES 2020.

Para compor a nota final do Programa Seriado PAES, o(a) candidato(a) deverá ter realizado as 3 (três) etapas, conforme especificações de cada edital, que somadas para fins de classificação deverá alcançar o somatório máximo de **380,4** pontos e mínimo de 114 pontos.

1) A classificação final será em ordem decrescente dos pontos obtidos na composição final da nota.

CLASSIFICAÇÃO, LISTA DE ESPERA E MATRÍCULA

A Classificação Final do candidato aprovado será definida após a realização completa do triênio para o qual se inscreveu, mediante o somatório alcançado, da pontuação obtida nas três etapas. A classificação será realizada de forma decrescente (do maior somatório para o menor) gerando as listas de Classificação Final (dentro e fora do limite de vagas) para cada curso/turno/Campus/modalidade de concorrência (Sistema Universal/ampla concorrência e Sistema de Reserva de Vagas/vagas reservadas)

Ocorrendo empate na Classificação Final, para cada curso/turno/Campus/modalidade de concorrência, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

- 1) maior número de pontos na 1ª Etapa do PAES;
- 2) maior número de pontos na 2ª Etapa do PAES;
- 3) prevalecendo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade.

A(s) chamada(s) para matrícula, conforme a classificação dos candidatos aprovados no PAES, para preenchimento das vagas nos cursos de graduação da Unimontes, serão divulgadas na página eletrônica <www.paes.unimontes.br>; conforme prazo indicado no Cronograma PAES 2021 e seguirão a seguinte ordem:

- 1) A primeira chamada ocorrerá pela convocação dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas ofertadas pelo curso, respeitando a lista de classificação das 2 (duas) modalidades;
- 2) O candidato convocado pela 1ª chamada, conforme sua opção de vaga, que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pelo Cronograma PAES 2020 estará automaticamente desclassificado e perderá sua vaga;
- 3) As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular serão preenchidas por meio da utilização das listas de espera, ou seja, candidatos aprovados além do limite do número de vagas.

As convocações da lista de espera serão disponibilizadas na página eletrônica <www.paes.unimontes.br> e realizadas de acordo com a forma de concorrência, Sistema universal (Modalidade I) ou Sistema de vagas reservadas pela Lei Estadual n.º 22.570, de 05/7/2017 (Modalidade II), obedecendo em ambas à classificação do estudante em ordem decrescente de nota e o número de vagas existentes em cada modalidade/ categoria de concorrência, respectivamente.

Caso não exista número suficiente de candidatos aprovados para uma ou mais categorias de candidato prevista conforme Quadros de Vagas 1 e 2 do Edital PAES 2020, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as categorias da mesma modalidade, Sistema de Reserva de Vagas, e, persistindo vagas não preenchidas, essas serão destinadas à ampla concorrência, obedecendo a classificação da lista de Ampla Concorrência.

A matrícula será realizada pela ordem de classificação nas listas de espera, por curso, conforme vagas especificadas nos Quadros 1 e 2 do Edital PAES 2021 e de acordo com os critérios especificados acima, até que todas as vagas não ocupadas sejam preenchidas, obedecendo ao número de vagas para o Sistema Universal (ampla concorrência) e o número de vagas reservadas e o período de vigência deste edital

O estudante convocado na lista de espera da Unimontes que não efetuar a matrícula e/ou não apresentar a documentação de matrícula necessária estará eliminado do PAES, portanto, perderá a vaga e o candidato subsequente será convocado.

1) As convocações para matrícula e entrega de documentos dos candidatos da lista de espera serão divulgadas pela Secretaria Geral e publicadas na página eletrônica <www.paes.unimontes.br>;

2) Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações das listas de espera através na página eletrônica <www.paes.unimontes.br> para a realização da matrícula.

Os candidatos classificados além do limite de vagas serão convocados pela Secretaria Geral para ocupar eventuais vagas de candidato desistente conforme divulgado na página eletrônica: <www.paes.unimontes.br>.

A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, conforme dispositivos vigentes de frequência, desde que seja possível a continuidade dos estudos na mesma turma em curso, de acordo com a ordem de classificação (Lista de Espera), para preencher vagas de candidatos desistentes (do mesmo curso/turno/Campus).

Não havendo candidatos classificados no PAES para preenchimento das vagas de determinado curso, elas poderão ser ocupadas por candidatos da Lista de Espera do SISU ou de outro Processo Seletivo conforme classificação, de acordo com o que for estabelecido, à época, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unimontes – CEPEX.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DEMAIS ORIENTAÇÕES

Todos os candidatos farão matrícula no mesmo período que antecede o início do semestre letivo, os melhores colocados terão o início das aulas no semestre em curso - próximo ao período de realização da matrícula, e os demais colocados terão o início das aulas no semestre letivo subsequente.

1) Os candidatos classificados para os cursos que se iniciam no semestre subsequente, terão preferência nas vagas surgidas por desistência de candidatos (do mesmo curso, do mesmo turno, do mesmo Campus, do mesmo processo seletivo) matriculados nos cursos que se iniciaram no semestre anterior;

2) Diante a reorganização de seu Calendário Letivo, enquanto durar as consequências do estado de pandemia diante a Covid-19, a Unimontes, excepcionalmente, poderá preencher as vagas existentes em um mesmo semestre letivo, seja ele em curso, ou subsequente, em uma única entrada para todos, sem prejuízo da quantidade de vagas ofertadas, conforme Quadros 1 e 2, conforme Edital PAES 2021.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar, em formato PDF, podendo ser em 1 ou mais arquivos, para o endereço eletrônico: <matricula@unimontes.br>, as seguintes digitalizações dos documentos originais:

- 1) Histórico Escolar do Ensino Médio. Na impossibilidade de apresentação do histórico na data prevista para matrícula, será aceita declaração que ateste a conclusão do Ensino Médio. Esta declaração deverá ser substituída pelo histórico no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ter a matrícula cancelada;
- 2) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, 1.º e 2.º turnos, se for o caso;
- 4) Carteira de Identidade;
- 5) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7) Comprovante de residência;
- 8) Foto 3x4, recente.

A documentação exigida para matrícula deverá estar legível e sem rasuras. Em caso de matrícula presencial, se houver, devem ser entregues cópias simples dos documentos acompanhadas de seu original para atestar sua validade no ato da entrega. Em caso de matrícula presencial, se houver, para os cursos ministrados em Montes Claros, será efetuada na Secretaria-Geral e, para os cursos ministrados nos demais Campi, em suas respectivas Secretarias ou na Secretaria-Geral (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro).

De acordo com a legislação vigente, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem prova da escolaridade exigida até o dia da matrícula. O candidato que tiver concluído o Ensino Médio (ou equivalente) no exterior deverá obter a equivalência do referido curso, no Conselho de Educação competente, até o prazo da matrícula. O não cumprimento dessa condição implicará a nulidade de sua classificação no PAES.

Será considerado desistente e terá a matrícula cancelada o estudante ingressante, infrequente por trinta (30) dias consecutivos, em qualquer período do ano letivo, que não tenha apresentado, por escrito, justificativa aceitável pela Direção do Centro a que pertença.

O trancamento de matrícula, bem como a reopção de curso/turno/campus será permitido somente a partir do 2.º período do curso.

O(A) candidato(a) aprovado no Programa Seriado PAES e aprovado, também, para o mesmo curso ou curso diferente, em qualquer outro processo seletivo da Unimontes, não poderá desistir da matrícula já efetivada a fim de matricular-se, novamente, no mesmo curso, mesmo turno e mesmo campus, em vaga oferecida em quaisquer desses processos seletivos. Nesta ocorrência a Secretaria-Geral não convocará, para matrícula, o candidato que já tenha efetivado matrícula.

No ato da matrícula, o candidato deverá declarar que não se encontra matriculado em outro curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* na Unimontes ou em outro curso de graduação de instituição pública de Ensino Superior, e que não estuda com bolsa do Programa Universidade para Todos - PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493/2005.

Caso o(a) candidato(a) já esteja matriculado nesta Universidade em curso (ou turno) diferente do que foi aprovado em qualquer outro processo seletivo da Unimontes e quiser fazer nova matrícula, deverá desistir expressamente da matrícula anterior.

Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.